



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, Ceará.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1.1. CONSIDERANDO que a Secretaria de Assistência Social, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

2.1.2. CONSIDERANDO o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

2.1.3. CONSIDERANDO ainda que dentro dessa perspectiva, para o desenvolvimento de suas rotinas administrativas, as aquisições de gêneros alimentícios constantes na tabela abaixo, faz se necessárias para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, Estado do Ceará.

2.1.4. Portanto, os gêneros alimentícios têm como finalidade suprir as necessidades, na quantidade e qualidade para a perfeita e total execução dos serviços rotineiros no âmbito da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz/CE.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

2.2.1. Considerando, que as quantidades são de difícil mensuração e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função da média dos anos anteriores e de novas demandas, portanto, a Secretaria Municipal de Assistência Social somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e entregue.

2.3. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

2.3.1. Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.

2.3.2. Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.3.3. Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

2.3.4. Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

### **3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS**

3.1. Esta licitação atendendo ao Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014 terá itens exclusivos à participação de microempresas e empresas de pequeno porte cujo valor de contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme especificações abaixo:

## ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	IGD PBF	IGD SUAS	SCFV	QUANT.	VAL. UNIT. ESTIMADO	VAL. TOTAL ESTIMADO
1	ABACAXI IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$ 5,39	R\$ 1.293,60
2	ACHOCOLATADO EM PÓ ACHOCOLATADO EM PÓ. Mistura para preparo de açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária laminada de alumínio de 400g, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana! Embalagem com 400g.	UND	101	101	302	504	R\$ 7,56	R\$ 3.810,24
3	AÇÚCAR. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 – ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parásitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escorrimento. Não deve ser empadado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno pacote de 1kg.	KG	152	152	404	708	R\$ 2,88	R\$ 2.039,04
4	ADOÇANTE 100ML. Adoçante líquido contendo os seguintes ingredientes: Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparabeno. Não contendo quantidade significativa de carboidratos, proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gordura trans, fibra alimentar e sódio.	UND	10	10	40	60	R\$ 4,22	R\$ 253,20
5	ALHO BRANCO Tamanho médio, de 1º qualidade, embalados cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos furados, sem cheiro amargo, danos mecânicos ou causado por pragas.	KG	40	40	160	240	R\$ 27,34	R\$ 6.561,60
6	AMACIANTE DE CARNE Amaciante de carne, com tempero, ingredientes: sal, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, cebola em pó, alho em pó, pimenta em pó e realçador de sabor glutamato monossódico, validade mínima de 6 meses).	UND	10	10	40	60	R\$ 8,18	R\$ 490,80
7	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isenta de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidas, fermentados ou rancosos. Produto de boa qualidade, em embalagem de caixa de papelão fino, acondicionado internamente em saco de papel impermeável ou saco de	KG	101	101	302	504	R\$ 7,84	R\$ 3.951,36



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

	polietileno atóxico, resistente, termos soldado.								
8	ARROZ PARBOILIZADO Arroz polido, longo, fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, matérias estranhos, toxinas, parásitas e larvas, com rendimentos após a cocção de no mínimo 2,5 vezes. Pacotes transparentes com identificação no produto e peso líquido de 1 quilo.	KG	152	152	404	708	R\$	3,91	R\$ 2.768,28
9	AZEITONA SEM CAROÇO Azeitona verde, em conserva inteira sem caroço, preparada com os frutos curados na variedade preta, imersos em salmoura de concentração apropriada, em recipientes herméticos, coloração uniformes submetidos ao processo tecnológico adequado, atendendo as condições gerais do código sanitário de alimentos. Acondicionada em embalagem com 500 g devendo ser considerado como peso líquido do produto drenado. Produto, devidamente rotulado e identificado nos aspectos qualitativo e quantitativo indicando claramente o peso líquido do produto drenado, o prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação, informação nutricionais, número do registro no órgão competente e demais dado conforme legislação vigente, reembalado de acordo com a praxe comercial. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir data de entrega	POTE	27	27	54	108	R\$	10,20	R\$ 1.101,60
10	BALA DE GOMA SORTIDA PCT 1KG Balas sortidas de goma de amido sabores abacaxi, laranja, limão, morango e uva coloridos artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante artificial amarelo tartariza, amarelo crepuscúulo, vermelho altura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten.	PCT	27	27	54	108	R\$	18,37	R\$ 1.983,96
11	BALA DE GOMA TUBO FRUTAS CX C/30 Bala goma, tubo com dez balas, caixa com 30 tubos, peso mínimo de 1,100 kg por caixa.	CX	27	27	54	108	R\$	9,77	R\$ 1.055,16
12	BALAS SORTIDAS Balas de sabores e tipos sortidos, pacotes com 700g	PCT	27	27	54	108	R\$	9,80	R\$ 1.058,40
13	BANANA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	5,08	R\$ 1.219,20
14	BATATA DOCE A granel, livre de marche, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	40	40	160	240	R\$	4,57	R\$ 1.096,80
15	BATATA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	4,93	R\$ 1.183,20
16	BATATA PALHA Com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade. Pacote com 150g.	PCT	27	27	54	108	R\$	8,17	R\$ 882,36
17	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS 1L Embalagens de 1 litro, sabores variados. A embalagem deve ser de plástico resistente, não perfurado ou com vazamento, com solda reforçada e o produto deve estar devidamente refrigerado. O produto deve conter data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 20 dias a contar da data de entrega.	LITRO	101	101	302	504	R\$	6,11	R\$ 3.079,44
18	BETERRABA IN NATURA – Beterraba de 1ª qualidade	KG	40	40	160	240	R\$	4,88	R\$ 1.171,20
19	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. Biscoito salgado tipo cream cracker pacote 400g contendo farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, estabilizante, lecitina de soja, vitaminas do complexo b e zinco. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03).	PCT	152	152	404	708	R\$	5,60	R\$ 3.964,80
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE. Biscoito ou bolacha doce tipo Rosquinha, aromatizado sabor chocolate. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido amido de milho, aroma de chocolate, fermentos químicos, sal, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Deve ser obedecida a Portaria nº 31, de 13 de janeiro de 1998 da ANVISA. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem de polietileno atóxico contendo 400g do produto	PCT	152	152	404	708	R\$	7,95	R\$ 5.628,60
21	BISCOITO POPULAR SALGADO Salgado, acondicionado em embalagem contendo 400g, validade do produto não poderá ser inferior	PCT	152	152	404	708	R\$	6,55	R\$ 4.637,40

Rua 07 de Setembro, n° 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz (CE)  
Tel.: (88) 3663-1150



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	a 12 meses a partir da data de entrega.									
22	BISCOITO RECHEADO 140G Biscoito Recheado de boa qualidade, diversos sabores, inteiros, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	PCT	152	152	404	708	R\$	2,40	R\$	1.699,20
23	BISCOITO TIPO MARIA Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, amido, extrato de malte, fermento químico, aditivos alimentares. Produto enriquecido com vitaminas do complexo b e zinco rotulagem obrigatória. Seguir legislação vigente.	PCT	152	152	404	708	R\$	4,10	R\$	2.902,80
24	BOMBOM OURO BRANCO Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	27	27	54	108	R\$	36,59	R\$	3.951,72
25	BOMBOM SERENATA DE AMOR Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	27	27	54	108	R\$	33,17	R\$	3.582,36
26	BOMBOM SONHO DE VALSA Bombom de chocolate, pesando aproximadamente 20g. Produto de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	PCT	27	27	54	108	R\$	32,77	R\$	3.539,16
27	CAFÉ TORRADO Café torrado e moido, embalado a vácuo. Embalagem com 250g.	UND	101	101	302	504	R\$	6,75	R\$	3.402,00
28	CAJU IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	6,41	R\$	1.538,40
29	CALDO DE CARNE Caldo de carne e legumes, sabores variados, embalagem de 57g, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	27	27	54	108	R\$	1,61	R\$	173,88
30	CALDO DE GALINHA Caldo de galinha e legumes, sabores variados, embalagem de 57g validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	27	27	54	108	R\$	1,72	R\$	185,76
31	CARAMELO AO LEITE CHOCOLATE COM BAUNILHA PCT 700G Bela caramelo ao leite chocolate com baunilha embalagem com 700g.	PCT	27	27	54	108	R\$	16,32	R\$	1.762,56
32	CARAMELO AO LEITE CHOCOLATE PCT 700G Bela caramelo ao leite chocolate embalagem com 700g.	PCT	27	27	54	108	R\$	15,83	R\$	1.709,64
33	CARAMELO AO LEITE BAUNILHA PCT 700G Bela caramelo ao leite baunilha embalagem com 700g.	PCT	27	27	54	108	R\$	16,43	R\$	1.774,44
34	CARNE MOÍDA CONGELADA COM 500G Tipo moída dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de microrganismos.	UND	152	152	404	708	R\$	14,23	R\$	10.074,84
35	CARNE PARA ESTROGOFONE Posta vermelha, cortada em bifes pequenos e finos com aspecto, cor cheiro e sabor característico. Embalados em saco plástico transparente, atóxico, selado, pesando 1 kg ou de acordo com a solicitação. Identificado com etiqueta branca, constando o nome do tipo de carno, corta e peso.	KG	152	152	404	708	R\$	22,96	R\$	16.255,68
36	CEBOLA Fresca, de primeira, de tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida de qualidade firme e intacta, isenta de enfermidades material terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em embalagem adequada.	KG	40	40	160	240	R\$	6,70	R\$	1.608,00
37	CENOURA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	5,40	R\$	1.296,00
38	CEREAL A BASE DE ARROZ Cereal a base de arroz, enriquecida com vitaminas e sais minerais, em pacotes. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	PCT	101	101	302	504	R\$	5,03	R\$	2.535,12
39	CEREAL A BASE DE AVEIA Cereal de aveia em flocos enriquecida com vitaminas e sais minerais, em pacote. Rótulo contendo informação nutricional, data fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega do produto.	PCT	101	101	302	504	R\$	6,35	R\$	3.200,40
40	CEREAL A BASE DE MILHO Mistura pré-cozida para preparo de mingau enriquecida com vitaminas e minerais. Composta de Farinha de MILHO, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas, sal e aromatizante. Apresenta-se em pó solúvel e acondicionado em material que garanta as propriedades dos produtos. Necessário Rotulagem Nutricional Obrigatória. Deverá ser entregue no máximo com 20 dias de	PCT	101	101	302	504	R\$	7,42	R\$	3.739,68

Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz (CE)  
Tel.: (88) 3663-1150



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	fabricação.								
41	CHEIRO VERDE Cheiro verde de 1º qualidade, isento de partes putréfias, não poderão estar murchos, maços de 500g cada.	MAÇO	40	40	160	240	R\$	6,57	R\$ 1.576,80
42	CHUCHU IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	4,00	R\$ 960,00
43	COCO RALADO Coco ralado úmido e adocado, puro, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel, original de fábrica com 100g, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	PCT	101	101	302	504	R\$	4,43	R\$ 2.232,72
44	COLORÍFICO PCT COM 100G Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalados em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01kg. O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspectos, cor, cheiro e sabor característico do produto.	PCT	40	40	160	240	R\$	1,21	R\$ 290,40
45	CREME DE LEITE Caixa 200g, tradicional, 20% de gordura. Ingredientes - creme de leite, leite em pó, espessantes: goma guar, jateí e carragenina, estabilizantes: citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio. Não contém glúten. Validade mínima de 6 meses após a entrega.	CAIXA	152	152	404	708	R\$	3,67	R\$ 2.598,36
46	ERVILHA Produto obtido a partir de ervilha, água e sal, embalado em lata limpida, isenta de fungo, não amassada, não estufada, resistente que garanta a integridade do produto.	LATA	40	40	160	240	R\$	2,80	R\$ 672,00
47	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem em lata com mínimo 340 gramas, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos.	PCT	101	101	302	504	R\$	4,70	R\$ 2.368,80
48	FARINHA DE MILHO COM 500G Farinha de milho em flocos pré cozida, sem adição de sal, embalado em pacote de sacos de papel multifoliado com 500g, não fumada, estufada, e violada, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PCT	101	101	302	504	R\$	1,95	R\$ 982,80
49	FARINHA Farinha de mandioca fina, torrada, branca, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 1 kg.	KG	40	40	160	240	R\$	4,62	R\$ 1.108,80
50	FÉCULA DE MANDIOCA Obtido da raiz de mandioca devidamente limpas, descascadas, trituradas, desintegradas, purificadas, peneiradas, centrifugadas, concentradas, desidratadas e secadas, de boa qualidade. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico leitoso com 1 kg do produto, não fumado, estufados, inviolados, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	40	40	160	240	R\$	6,60	R\$ 1.584,00
51	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PCT C/ 1KG Feijão carioquinha tipo 1 - Novo, grão intato, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade. Embalados em pacote de polietileno atóxico de 1kg.	KG	152	152	404	708	R\$	7,60	R\$ 5.380,80
52	PEITO DE FRANGO , congelado, de 1º qualidade, pesando individualmente 1kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço e registro	KG	200	200	1000	1400	R\$	13,35	R\$ 18.690,00
53	GOIABA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	4,29	R\$ 1.029,60
54	LARANJA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	5,36	R\$ 1.286,40
55	LEITE CONDENSADO Leite condensado, tradicional. Embalagem com 395g.	CAIXA	152	152	404	708	R\$	7,03	R\$ 4.977,24
56	LEITE EM LÍQUIDO EM CAIXA composição leite de vaca, teor de gordura 3,5%. Aspecto líquido, sem partículas em suspensão. Leite esterilizado em embalagem tetrapack de 1000mL. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega. Com registro no	LT	152	152	404	708	R\$	5,01	R\$ 3.547,08



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	MA, inspecionado pelo SIF.								
57	LEITE EM PÓ 500G Leite em pó, Instantâneo, de origem animal, enriquecido com no mínimo 8 vitaminas e minerais. Isento de gorduras trans. Embalado em embalagem alumínizada com 500g.	PCT	152	152	404	708	R\$ 13,79	R\$	9.763,32
58	MACARRÃO ESPAGUETE DE 500G Macarrão: Espaguete, a base de farinha, fino, sem ovos. Und. Fornecimento	PCT	152	152	404	708	R\$ 2,70	R\$	1.911,60
59	MAIONESE COM 500G Cremosa, TP. Composta de água, óleo vegetal, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, vinagre, sal, suco de limão, conservador sorbato de potássio, estabilizantes: goma guar e goma xantana, acidulantes: ácido láctico e ácido cítrico, antioxidantes: EDTA.	POTE	27	27	54	108	R\$ 5,65	R\$	610,20
60	MANGA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$ 4,40	R\$	1.056,00
61	MARGARINA 500G Margarina, vegetal, lipídios totais máximo de 95%, acondicionado em embalagem contendo 500g, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega.	POTE	101	101	302	504	R\$ 5,45	R\$	2.746,80
62	MARIOLA Doce tipo mariola, sabor goiaba ou banana. Consistência firme ou de corte. Tabletes de peso médio de 20g a 50g. Produto deve seguir a legislação vigente. Embalagem primária: polietileno atóxico. Embalagem secundária a partir de 200g do produto	PCT	27	27	54	108	R\$ 5,78	R\$	624,24
63	MASSA DE TRIGO COM FERMENTO Massa de trigo com fermento enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega	KG	101	101	302	504	R\$ 3,85	R\$	1.940,40
64	MASSA DE TRIGO SEM FERMENTO enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 1 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega	KG	101	101	302	504	R\$ 3,66	R\$	1.844,64
65	MELANCIA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$ 2,93	R\$	703,20
66	MELÃO IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa fira e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$ 4,07	R\$	976,80
67	MILHO DE MUNGUNZA Milho de Mungunzá 500g.	PCT	27	27	54	108	R\$ 4,09	R\$	441,72
68	MILHO DE PIPOCA Milho de pipoca premium, classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Rótulo com informação nutricional, data de validade e lote. Informação sobre glúten.	PCT	101	101	302	504	R\$ 4,22	R\$	2.126,88
69	MILHO VERDE Em conserva, em grãos, acondicionado em embalagem com 200g, validade não inferior a 6 meses, contado a partir da data da entrega	LATA	40	40	160	240	R\$ 2,60	R\$	624,00
70	MORTADELA Mortadela de carne suína ou bovina de 1ª qualidade 500g	PCT	27	27	54	108	R\$ 5,14	R\$	555,12
71	ÓLEO Comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem com 900ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido.	GARRAFA	40	40	160	240	R\$ 5,75	R\$	1.380,00
72	OVO DE GALINHA BANDEJA C/ 30 UNIDADES Branco, classe A, sem rachaduras, tamanho médio, com peso de aproximadamente 50g, produto fresco, integral, sem manchas ou sujidades, cor, odor, ou sabor normais. Embalagem em lâmina de papelão forte (tipo bandeja) inodoros e secos, em caixilhos ou divisorios celulares para 30 unidades.	BANDEJA	110	110	320	540	R\$ 15,34	R\$	8.283,60
73	OVOS DE CHOCOLATE PEQUENO Ovo de Páscoa em Chocolate ao Leite, pesando ~ou150gr - Chocolate: Ao Leite - Embalagem: papel celofane e laço ou aramiminho (cores variadas)	UND	165	165	630	960	R\$ 20,65	R\$	19.824,00
74	PAO DE FORMA Pão de forma tradicional, bem acondicionado, assado ao ponto. No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sobre glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote.	PCT	101	101	302	504	R\$ 5,30	R\$	2.671,20
75	PAO TIPO MASSA FINA PARA HAMBURGUER 50g, embalagem plástica vedada, pacote com 10 unidades pão, para hambúrguer com no mínimo 50g. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matérias terrosas, parásitos, e em perfeito estado de conservação.	PCT	101	101	302	504	R\$ 4,97	R\$	2.504,88
76	PAO TIPO MASSA FINA PARA HOT DOG 50g, embalagem plástica vedada, pacote com 10 unidades pão, para Hot Dog com no mínimo 50g. Fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matérias terrosas, parásitos, e em perfeito estado de conservação.	PCT	101	101	302	504	R\$ 4,80	R\$	2.419,20



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

77	PIMENTÃO IN NATURA – De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$	5,67	R\$	1.360,80
78	PIPOCA TIPO ISOPOR Pipoca isopor, pacote contendo no min 10 und, em embalagem com aproximadamente 20 unidades.	PCT	200	200	1000	1400	R\$	3,46	R\$	4.844,00
79	PIRULITOS PCT C/ 50 UNIDADES Pirulitos coloridos artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho 40, azul brilhante e corante inorgânico dióxido de titânio. Não contém glúten.	PCT	40	40	160	240	R\$	9,21	R\$	2.210,40
80	POLPA DE FRUTAS (MANGA, ABACAXI, CAJU, GRAVIOLA, MORANGO, GOIABA UVA) Polpa de frutas, natural, produto não fermentado, não alcoólico, não contém glúten e sem conservantes químicos ou editivos de qualquer natureza. O produto deverá ser congelado e transportado sob refrigeração. Sabores abacaxi, manga, caju, graviola, morango, goiaba e uva com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	QUILO	200	200	1000	1400	R\$	8,46	R\$	11.844,00
81	PRESUNTO Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade.	KG	40	40	160	240	R\$	23,28	R\$	5.587,20
82	QUEIJO TIPO MUSSARELA Produto de boa qualidade fatiado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade.	KG	40	40	160	240	R\$	25,66	R\$	6.158,40
83	REFRESCO EM PÓ VÁRIOS SABORES Suco em pó 25 gramas, sabores variados, rendimento mínimo 1 Lit.	UND	101	101	302	504	R\$	16,13	R\$	8.129,52
84	REFRIGERANTE 2L Embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima 6 meses.	GARRAFA	101	101	302	504	R\$	6,50	R\$	3.276,00
85	REQUEIJÃO Cremoso, tradicional, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	POTE	40	40	160	240	R\$	5,91	R\$	1.418,40
86	SAL MARINHA BRANCO Sal iodado, Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	40	40	160	240	R\$	1,10	R\$	264,00
87	SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL ENLATADA Sardinhas em óleo comestível – composição mínima: sardinha, óleo de soja e sal. não contém glúten. Contém ômega 3. Embalagem primária: latas de flandres. Embalagem secundária: acondicionada em caixas de papelão de 06 a 24 unidades. Data de fabricação, validade e número de lote expressa na embalagem primária, com no mínimo de 80% da data de entrega do produto do prazo de validade.	LATA	101	101	302	504	R\$	4,11	R\$	2.071,44
88	SUCO DE CAJU EM GARRAFA Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de caju, contendo suco concentrado natural de fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	GARRAFA	101	101	302	504	R\$	5,45	R\$	2.746,80
89	SUCO DE GOIABA EM GARRAFA Concentrado líquido p/refresco de fruta. Sabor de goiaba, contendo suco concentrado natural de fruta e aroma natural da fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, c/diluição de 1x 9, acondicionado em garrafas plásticas resistentes de 1 litro cada, validade de 01 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rótulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote.	GARRAFA	101	101	302	504	R\$	5,58	R\$	2.812,32
90	TEMPERO COMPLETO Concentrado de ingredientes básicos: Sal, alho, cebola, embalagem plástica, com dizeres de rotulem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Embalagem primária em potes de 300g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	POTE	40	40	160	240	R\$	4,28	R\$	1.027,20

Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, Bela Cruz (CE)  
Tel.: (88) 3663-1150



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

91	TOMATE IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$ 5,21	R\$ 1.250,40
92	UVA IN NATURA - De primeira, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta sem danos físicos e mecânicos oriundo do manuseio e transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	40	40	160	240	R\$ 8,44	R\$ 2.025,60
93	VINAGRE De álcool, acondicionado em recipiente contendo 500ml, aspecto ausente de elementos estranhos a sua natureza, validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de sua entrega.	GARRAFA	40	40	160	240	R\$ 2,66	R\$ 638,40
94	WAFER RECHEADO COBERTURA SABORES DIVERSOS 140 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Sabor chocolate - Ingredientes: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, leite em pó integral, carbonato de cálcio, xarope de glicose, sal, aromatizante, estabilizante lecitina de soja e fermento químico bicarbonato de sódio. Contém Glúten.	UND	152	152	404	708	R\$ 2,75	R\$ 1.947,00

#### 4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.

4.2. O valor global estimado desta licitação é de **R\$ 286.067,36 (duzentos e oitenta e seis mil sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)**.

#### 5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. MENOR PREÇO POR ITEM – DISPUTA ABERTA

#### 6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços

#### 7. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

#### 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### 9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Será efetuado recebimento provisório de bens que careçam de verificação técnica e em definitivo após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inc. II, alínea "b", da Lei federal nº 8.666/93.

  
ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## 10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 10.1.1. Executar o objeto observando rigorosamente o cumprimento das responsabilidades, encargos, prazos e especificações técnicas e em conformidade com as condições do edital e seus anexos, da ata de registro de preços, do contrato e das demais combinações legais;
- 10.1.2. Dar início à execução do fornecimento conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento/Compra expedida pela CONTRATANTE.
- 10.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente;
- 10.1.4. Substituir às suas expensas, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade;
- 10.1.5. Identificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa;
- 10.1.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 10.1.7. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão;
- 10.1.8. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual;
- 10.1.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, independente dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento de execução contratual, adotados pela CONTRATANTE, e independente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- 10.1.10. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. A Administração Pública obriga-se a:

- 11.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(a) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra;
- 11.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na ata de registro de preços, no contrato e nas demais combinações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 11.1.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada;
- 11.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 11.1.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. apresentar documentação falsa;
- 12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6. não mantiver a proposta;
- 12.1.7. cometer fraude fiscal;
- 12.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

12.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Bela Cruz e será descredenciado no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

12.3. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Bela Cruz pelo infrator:

- I. Advertência;
- II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Bela Cruz por prazo não superior a 02(dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Bela Cruz enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Bela Cruz pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bela Cruz comunicará à CONTRATADA;

12.5. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.

12.6. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

12.7. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.
- b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Bela Cruz.

12.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.9. A aplicação das penalidades é de competência do Secretário signatário do respectivo contrato.

12.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

### **13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

13.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013).

### **14. DO PAGAMENTO**

14.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos entregues. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o produto entregue.

14.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

14.3. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

14.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

14.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

14.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2020-FAS.

#### **15. DO REGIME DE FORNECIMENTO**

15.1. Parcelado conforme a necessidade.

#### **16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano.

#### **17. DO REAJUSTE ECONÔMICO**

17.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei de licitações vigente.

#### **18. DAS PRERROGATIVAS**

18.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- 18.1.1. Modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- 18.1.2. Extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- 18.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

#### **19. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

19.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da supracitada lei.



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

19.3. Por ato unilateral desta Administração, nos casos previsto na Lei de Licitações.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° .....

PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ÓRGÃO GERENCIADOR: \_\_\_\_\_

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , com sede na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, Ceará**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ , que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR:	_____	inscrito no CNPJ sob o nº _____.				
ENDEREÇO: RUA:	Nº _____	BAIRRO: _____, CEP: _____, CIDADE: _____, ESTADO: _____.				
REPRESENTANTE LEGAL: _____.						
TELEFONE: _____, EMAIL: _____.						
UNIDADE GESTORA: _____.						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

3.1. O Anexo IA da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatórias, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF
ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

4.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.

4.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA.**

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.**

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.**

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- Descumprir as condições da ata de registro de preços;